



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.013572/2019-86

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

2º TERMO DE APOSTILA DE RERRATIFICAÇÃO DA 1ª APOSTILA DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 736/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO VIRTUAL COM ENTREGA PORTA-A-PORTA NOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS EM TODOS OS ESTADOS DAS REGIÕES NORDESTE, SUL E CENTRO-OESTE/DNIT.

RERRATIFICA-SE a 1ª Apostila de Reajuste de Preços ao Contrato nº 736/2021, celebrado em 13 de dezembro de 2021 com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, para fins de correção da relação de materiais que integrou a referida Apostila.

DO VALOR: O valor global do Contrato nº 736/2021 passará dos atuais R\$ 778.002,30 (setecentos e setenta e oito mil dois reais e trinta centavos) para **R\$ 811.179,27** (oitocentos e onze mil cento e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), com o acréscimo de R\$ 33.176,97 (trinta e três mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), em função do reajustamento de preços, conforme demonstração a seguir:

Item	Descrição do Serviço	Local de Execução	VALOR (30 MESES)			
			VIGENTE		Reajuste <u>4,264380%</u> (IPCA) 01/2025 a 12/2025	
			Total (R\$)	mensal (R\$)	Total (R\$)	mensal (R\$)
1	Serviços de Almoxarifado Virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das regiões nordeste, sul e centro-oeste.	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, em sua Sede, localizado na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902.	778.002,30	25.933,41	811.179,27	27.039,30

DO EMPENHO E DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamentário, a cargo do DNIT, Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza de Despesa 33.90.30.16, Fonte 1000000000, conforme Nota de Empenho 2025NE002319, a ser reforçada no presente exercício pela Coordenação de Gestão Orçamentária/DAF e seus posteriores reforços, que passam a fazer parte integrante e inseparável deste Contrato.

DA RERRATIFICAÇÃO: Fica rerratificada a 1ª Apostila de Reajuste de Preços ao Contrato nº 736/2021 exclusivamente quanto à exclusão do ANEXO I (relação de materiais).

Permanecem inalterados e integralmente ratificados o percentual de reajuste aplicado, os valores constantes do quadro demonstrativo acima e todos os demais termos, cláusulas e condições da 1ª Apostila de Reajuste de Preços e do Contrato nº 736/2021 que não tenham sido expressamente modificados pela presente Rerratificação.

A presente Apostila de Rerratificação passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 736/2021 e de seus eventuais aditivos e apostilamentos.

E, assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 21/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25753140** e o código CRC **DAF01A94**.